CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 028 / 91
PALMITAL 18 / 02 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 05/91

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado o estudo de viabilidade no sentido da contratação de um Médico Oftalmologista para atendimento no Centro de Saúde II de nossa cidade.

Tal sugestão, julgamos ser de grande necessidade pois viria trazer grandes benefícios à população mais carente, que muitas vezes não tem condições de pagar uma consulta médica que tanto necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de fevereiro de 1991.

EDSON ROGATTI
Vereador

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 18 / 02 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 Fevereiro / 91
OFÍCIO N.º 129 / 91
Maria A. Palerdo Dias
OFICIAL LEGISLATIVO